



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0705/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1610/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor RODRIGO EMMER, Siape 1770862, ocupante do cargo de Diretor de Obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor MATHEUS TODESCATT, Siape 1911027, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 972/GR/UFFS/2012, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU nº183, seção 2, página , de 23, de 20 de setembro de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício